



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 001 DE 11 FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o Organograma institucional da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º - A partir desta publicação serão atualizados o Estatuto e Regimento Geral do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - Revoga-se a partir desta data os efeitos da Instrução Normativa nº 004/2014/IFC, de 12 de agosto de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITORA